



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento esteve
de acordo com a Lei
Municipal nº 265/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
antes de 30 dias, a contar
03/02/22

Rubrica Responsável

LEI Nº 2010/2022

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 1.174 ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 1091
Atividade: 1.175 CONTRAP.ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 1.174 ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 1091
Atividade: 1.175 CONTRAP.ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 13.884,17 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 1.174 ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 1091
Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 984 - Obras e Instalações
1091 ESTADO - Iluminação com Luminárias de Led na Quadra de Esportes Joaquim R\$ 10.500,00
Subtotal R\$ 10.500,00

Atividade: 1.175 CONTRAP.ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTES JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA CFE CONVÊNIO FPE Nº 2022/0167 - REC 0001

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 985 - Obras e Instalações
0001 Recurso Livre

R\$ 3.384,17
Subtotal R\$ 3.384,17

Total Geral R\$ 13.884,17

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.500,00, Superávit financeiro no valor de R\$ 3.384,17:

Excesso de arrecadação	1091 ESTADO - Iluminação com Luminárias de Led na Quadra de Esportes Joaquim José de Souza	10.500,00
Superávit financeiro	0001 Recurso Livre	3.384,17
		Subtotal R\$ 13.884,17
		Total Geral R\$ 13.884,17

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2022



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado
Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 13.884,17.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações. Esse repasse advém do Convênio FPE nº 2022/0167 firmado com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL e terá como objeto a execução de obra de iluminação com luminárias de led na quadra de esportes Joaquim José de Souza.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal